

Vitória (ES), terça-feira, 17 de Junho de 2025.

2704072 / 1	ERIKA JAMILE DEMONER	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	14/02/2005 a 11/02/2015
3048179 / 2	EURICO ROGER DOS SANTOS LIMA	CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL	04/05/2009 a 01/05/2019
3140644 / 1	FABIANO MACHADO CORREA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	15/04/2010 a 11/04/2020
240129 / 51	GERALDO JOSE PINHEIRO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	29/06/2004 a 26/06/2014
2780070 / 1	GUSTAVO LOPES DE SOUZA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	08/06/2006 a 04/06/2016
3184382 / 1	HENRIQUE SIMBERG VALINHOS	CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL	02/09/2010 a 04/04/2022
2698471 / 1	HERBERT SIMOES RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	04/02/2005 a 01/02/2015
3140539 / 1	HERCULINA ALENCAR SILVA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	15/04/2010 a 11/04/2020
238822 / 51	JOAO ANTONIO NUNES DA SILVA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	08/06/2004 a 05/06/2014
240701 / 51	JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	03/08/2004 a 31/07/2014
238846 / 51	JOCELINO ANTONIO DEMUNER	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	08/06/2004 a 05/06/2014
238688 / 51	JOSE DOS SANTOS CRUZ	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	08/06/2004 a 05/06/2014
3070425 / 1	JULIO CESAR MORAES ARANA	CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL	27/07/2009 a 24/07/2019
3179397 / 1	KAMILA SOUSA BERNABE FEDESZEN	CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL	20/08/2010 a 22/03/2022
2776065 / 1	LILIAN CRISTINA CARVALHO PARANHOS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	29/08/2009 a 26/08/2019
3077861 / 1	LUCIENE VIEIRA ANDRADE	ANALISTA DO EXECUTIVO	02/09/2009 a 30/08/2019
238380 / 51	LUIS ROBERTO SILVA CUNHA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	18/05/2004 a 15/05/2014
2943700 / 2	LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	13/02/2008 a 09/02/2018
240257 / 51	MARCIO PAULO NUNES TEIXEIRA BRAGA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	01/06/2000 a 29/05/2010 30/05/2010 a 26/05/2020
3072070 / 1	MARCO ANTONIO ROCHA LIMA GUILHERME	CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL	06/08/2009 a 03/08/2019
2699079 / 1	MARCOS FERNANDO PEGO FREITAS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	06/03/2006 a 02/03/2016
241535 / 51	MARILDES MADALENA DE CASSIA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/06/2005 a 15/06/2015
240178 / 51	MARIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	29/06/2004 a 26/06/2014
3078167 / 1	MIRIAM BORGES DOS SANTOS	CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL	02/09/2009 a 30/08/2019
3218694 / 1	NAEME PANI FACCO	ANALISTA DO EXECUTIVO	25/01/2011 a 27/08/2022
585145 / 5	RENE GABRIEL JUNIOR	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	04/02/2005 a 01/02/2015
238974 / 51	RICARDO LINHARES DE ASSIS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	08/06/2004 a 05/06/2014
2956683 / 2	ROGER PEREIRA FERREIRA	CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL	08/07/2009 a 05/07/2019
2581825 / 2	ROSELENE MARIA SPAVIER	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	01/08/2012 a 03/03/2024
241468 / 51	ROSENI FABRES COELHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18/10/2011 a 20/05/2023
2698684 / 1	ROWENA RODRIGUES FRAGA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	27/04/2005 a 24/04/2015

3180034 / 1	RUDISOM RODRIGUES DE PAULA	CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL	20/08/2010 a 22/03/2022
2698820 / 1	SAULO SERGIO DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	04/02/2005 a 01/02/2015
2698870 / 1	SERGIO PEREIRA RICARDO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	04/02/2005 a 01/02/2015

SEGER (Distribuido DETRAN)

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
2589141 / 6	WALCIR GONCALVES DA SILVA	ANALISTA DO EXECUTIVO	08/07/2004 a 07/07/2014

SEJUS

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
3638545 / 1	PEDRO VIEIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	02/09/2014 a 29/08/2024

SESA

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1539973 / 5	ANDRESSA FONTES MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/01/2011 a 21/01/2021
521623 / 4	ANA LUCIA SARTORI	TECNICO EM LABORATORIO	19/05/2014 a 18/05/2024
3340406 / 4	THIARA SIEGLE DO NASCIMENTO	MEDICO	07/05/2014 a 03/05/2024

SESPORT

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
286750 / 3	MARTONI MOREIRA SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/05/2006 a 30/04/2016

Art. 2º A concessão do gozo das férias prêmio, será realizada mediante agendamento prévio junto a chefia imediata de cada servidor, em conformidade com a norma de procedimento que poderá ser acessada através do endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br/feriaspremio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1573541

PORTARIA Nº 586 -S, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2023-0QRBW,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO DE SEUORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 707/2013 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA 3577643 / 2 5	ABILDE MAISA MOREIRA COSTA		4			
01/03/2025						
3353982 / 2 01/04/2025	GILDO GAVE	6		7		
2949822 / 2 BRAZ 7	IZABEL PIANZOLA PETERLE MODOLO		8			
01/01/2025						
3239063 / 3 01/04/2025	MARISSOL PASSOS CORREA6					7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 16 de junho de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1573542

PORTARIA N.º 577-S, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-LXJQ2.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **WANDER SOARES MARREIRO**, nº funcional 2941481, para responder pelo cargo comissionado de CHEFE DO GRUPO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - QCE-05, localizado no GPO, no período de 16/06/2025 a 30/06/2025, por motivo de férias da titular.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1573704

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 14/2025**Processo: 2025-HPK4Q**

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

Objeto: Cessão de uso do imóvel com área de terreno medindo 558,00 m², de propriedade do Estado do Espírito Santo, matriculado sob o nº 1.281 no CRGI do 1º Ofício da Comarca de Baixo Guandu, localizado na Avenida Álvares Rodrigues da Mata, 340, Centro, município de Baixo Guandu, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 11 - D035, destinado à construção do Posto Avançado de

Bombeiros daquele Município.

Vigência: Prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1572973

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**ORDEM DE SERVIÇO GEDEF N.º 26, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 1º, inciso III, da Ordem de Serviço SUBSAD nº 05, publicada no Diário Oficial em 5 de abril de 2024, e considerando as autorizações das chefias imediatas;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Termo de Compromisso de Estágio firmado com o estagiário da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme Anexo Único que integra a presente Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de junho de 2025.

CARLA BRASIL MILANEZE

Gerente de Desenvolvimento Fazendário

Anexo Único a que refere ao art. 1º

Estagiário	Nº Funcional	Período
Natyele Gomes dos Santos	5106400	16/06/2025 a 15/06/2027

Protocolo 1573567

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 2024.000017.22101.01

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Processo nº: 2024-NKLX0

Contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Da retificação: Na Terceira Cláusula do 2º Termo Aditivo: O valor global do contrato será de R\$ 88.388,40 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não retificadas pelo presente Termo.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1573002